

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 025 / 2024

ESTABELECE DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MATERIAL ESCOLAR SOLIDÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º- Esta lei disciplina diretrizes para implantação do Programa Material Escolar Solidário no município de Maracanaú.

Art. 2º- São diretrizes do Programa:

- I- Promover a arrecadação de materiais escolares novos e usados junto à comunidade em geral visando ao reaproveitamento e utilização destes materiais pelos alunos da rede pública municipal de ensino;
- II- Arrecadar os mais diversos itens, a exemplo de livros, cadernos com folhas utilizáveis, estojos, mochilas, lápis de cor, régua, dicionário, borrachas, canetas, marcadores de texto, etc;
- III- Divulgar, mediante prévia autorização do doador e do donatário, nomes dos participantes do Programa.

Art. 3º - O Programa Material Escolar Solidário poderá ser divulgado através de campanha publicitária educativa promovida pela Administração Municipal dirigida à comunidade em geral.

§ 1º. No material publicitário deverá constar entre outros itens, o período para doação do material escolar e os postos de arrecadação.

§ 2º. A divulgação do Programa Material Escolar Solidário poderá ser realizada em todos os meios de comunicação utilizados pelos Poderes Executivo e Legislativo do município de Maracanaú.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 25 DE
Janeiro DE 2024.

Romualdo Bezerra

ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO

VEREADOR

APROVADO

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo cria o Programa Material Escolar Solidário no Município de Maracanaú. O objetivo da proposta é promover a arrecadação de materiais escolares novos e usados junto à comunidade geral, visando o reaproveitamento e utilização destes materiais pelos alunos da rede municipal de ensino.

Os materiais serão entregues às crianças que precisam. É importante salientar que muitas vezes acabam os materiais das crianças e as famílias não têm condições de repor. Portanto, o programa pretende ajudar esta faixa vulnerável para ter condições dignas de estudo, evitando a falta de materiais básicos para o dia a dia.

O programa visa também a proteção ambiental, uma vez que propõe usar produtos que certamente seriam descartados, representando perda de matéria prima e de toda energia despendida em seu processo de produção.